Edição 01
Novembro de 2026

Negócios em pauta
Sebrae Rio

Notícias, mudanças e movimentos que podem impactar os **pequenos negócios.**

Olá, empreendedor!

Selecionamos os assuntos que mais chamaram atenção neste mês
e traduzimos o que eles podem significar para as decisões do seu negócio.

Leitura estimada: até 5 minutos

Reforma trabalhista

Fim da escala 6x1: novas regras começam em dezembro, mas tema chega ao STF

CARTEIRA DE TRABALHO
E
PREVIDÊNCIA SOCIAL

O Congresso promulgou em 16 de outubro a Emenda Constitucional 141, que troca a escala de seis dias de trabalho por um de folga por dois dias de descanso semanal remunerado, um deles preferencialmente no domingo. Pelo calendário em vigor, a partir de 16 de dezembro a jornada máxima cai de 44 para 42 horas e passam a valer os dois dias de repouso. Um ano depois, chega a 40 horas, sem corte de salário nem do piso da categoria.

Em 3 de novembro, a Confederação Nacional do Comércio (CNC) acionou o Supremo Tribunal Federal pedindo o adiamento da primeira etapa para outubro de 2027 e do limite de 40 horas para outubro de 2028. A ação ainda não foi julgada e, sozinha, não suspende a emenda. Até que haja uma decisão, vale o calendário previsto na EC 141.

O que muda na prática?

Comércio e serviços continuam podendo abrir aos sábados e domingos. O que muda é a estruturação de escala das equipes, que precisará ser estruturada para cobrir os horários de funcionamento do negócio. Isso pode significar novas contratações, redistribuição de turnos ou horas extras, sendo importante reorganizar as finanças do negócio para se ajustar às novas demandas trabalhistas.

O que fazer agora

- Monte a nova escala de cada função até 16 de dezembro, já com as duas folgas.
- Calcule o custo da hora nos cenários de 42 e de 40 horas para ver o impacto no caixa.
- Procure o sindicato da categoria: até o fim de 2027, acordos e convenções coletivas podem redistribuir as 42 horas ao longo da semana, desde que as duas folgas sejam mantidas.

Tem dúvidas?

Busque apoio técnico especializado para se adaptar às novas regras dentro do tempo estipulado, equilibrando finanças e compromissos. O Sebrae pode te ajudar!

E os pequenos negócios?

Para MEIs, microempresas e empresas de pequeno porte, a emenda prevê uma lei complementar com regras de transição próprias, condicionadas à manutenção dos empregos. Essa lei ainda não foi criada, então, por enquanto, os prazos são os mesmos para todo mundo. Na ação apresentada ao STF, a CNC também pede que as novas regras só passem a valer para os pequenos negócios depois que essa lei for publicada, ponto que ainda aguarda decisão.

Fontes: Agência Senado · g1 · CNN Brasil · IEPREV · Exame · Jornal do Commercio (Jamildo)

Nova lei do MEI

Aumento do teto de faturamento, Pix MEI de até R$ 5 mil e perdão de dívidas com a União: saiba mais sobre a Nova Lei do MEI

MEI
MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL

Sancionada em 21 de outubro, a Lei Complementar 238 faz parte do pacote Prospera MEI e eleva o limite de faturamento anual de R$ 81 mil para R$ 110 mil em 2027 e para R$ 140 mil em 2028. O MEI também poderá ter até dois empregados, desde que recebam o salário mínimo ou o piso da categoria. As dívidas do MEI com a União referentes à contribuição previdenciária, vencidas até 13 de outubro de 2026, serão perdoadas de forma automática a partir de 1º de janeiro.

O que muda na prática?

Quem estava perto do limite ganha fôlego para crescer sem sair do regime e sem precisar migrar para microempresa no Simples Nacional. O perdão cobre o INSS do DAS em atraso, com juros e multas, inclusive débitos já inscritos em dívida ativa ou parcelados. ICMS e ISS ficam de fora. A condição é pagar o DAS em dia nos seis meses seguintes, porque, se isso não acontecer, a dívida volta, descontado o que já tiver sido pago. Quem abrir o MEI ao longo de 2027 terá teto proporcional de R$ 9.166,67 por mês de atividade. Quem discute essas dívidas na Justiça precisa desistir da ação para ter o perdão, sem pagar honorários.

O que fazer agora

Confira sua situação no Portal do Empreendedor e programe o pagamento do DAS em dia de janeiro a junho de 2027.

Se o CNPJ tem dívidas atrasadas, acompanhe o Desenrola 3.0. Entram empréstimos, cartão de crédito PJ, cheque especial e contas de água, luz e gás. A partir de novembro, o governo faz leilões para comprar essas dívidas dos credores com desconto mínimo de 90%, e o desconto é repassado automaticamente ao MEI, sem cadastro nem ação na Justiça.

Refaça o planejamento de 2027 com o novo teto, incluindo a possibilidade de contratar mais uma pessoa.

Não sabe por onde começar?

Busque apoio técnico especializado. O Sebrae pode te ajudar a direcionar as mudanças necessárias.

Saiu do MEI?
Pode ser hora de voltar

Quem precisou migrar para microempresa por ter passado dos R$ 81 mil pode voltar a ser MEI em 2027 com o novo teto, desde que fature dentro do limite, não tenha sócio nem participação em outra empresa e exerça uma atividade permitida ao MEI.

Uma simulação da Contabilizei, publicada pelo Extra, mostra que um prestador de serviços que faz essa volta pode economizar até R$ 9,5 mil por ano, porque deixa de pagar 6% sobre o faturamento e o INSS sobre o pró-labore para pagar só o valor fixo do DAS.

Como o teto sobe em duas etapas, quem fatura perto de R$ 140 mil só consegue voltar em 2028. Os detalhes do reenquadramento ainda não foram divulgados, então vale buscar apoio técnico especializado antes de fazer qualquer requerimento neste sentido.

Outras mudanças no radar

O Pix MEI vai liberar, entre 2027 e 2030, até R$ 5 mil não reembolsáveis para investimento no negócio, com prioridade para mulheres e para quem fatura até R$ 40,5 mil por ano. A emissão de nota fiscal deixa de ser obrigatória em vendas e serviços para pessoas físicas, e os NanoMEIs, com faturamento de até R$ 40,5 mil por ano, ficam dispensados até de abrir CNPJ. Nas compras públicas, o valor máximo para contratar um MEI pela plataforma Contrata+Brasil sobe de cerca de R$ 13 mil para R$ 25 mil por serviço.

Fontes: Ministério do Empreendedorismo · Veja · Agência Brasil · CNN Brasil · Extra · PGFN · Ministério da Fazenda · Ministério do Empreendedorismo (Desenrola 3.0)

Turismo e economia local

Rio é eleito melhor destino de praia e de turismo esportivo da América do Sul

Na 33ª edição do World Travel Awards, premiação conhecida como o "Oscar do turismo", o Rio levou dois títulos sul-americanos: melhor destino de praia, pelo segundo ano seguido, e melhor destino de turismo esportivo, categoria em que não vencia desde 2023. A hotelaria da cidade também brilhou no ranking nacional, com o Copacabana Palace eleito melhor hotel e dono da melhor suíte do Brasil e o Fasano Rio como melhor hotel boutique do país.

O que muda na prática?

Prêmio reforça a marca da cidade para quem está escolhendo o próximo destino, e o título esportivo mostra que a estrutura para grandes eventos também conta pontos importantes. Negócios que tendem a sentir primeiro incluem serviços de hotelaria e meios de hospedagem, alimentação fora do lar, agências de turismo, entre outros.

O que fazer agora

- Atualize o perfil do negócio no Google e nas plataformas de reserva, com fotos recentes, horários e informações em inglês e espanhol.
- Crie combos com negócios vizinhos, como hospedagem com aula de surfe ou passeio com almoço incluído.
- Acompanhe o calendário de eventos esportivos da cidade e planeje estoque e equipe para essas datas.

Fontes: Veja Rio · InfoMoney · Riotur

Reforma tributária

Empresas do Simples ainda podem voltar atrás na escolha sobre IBS e CBS

Terminou em 30 de outubro o prazo para as empresas do Simples Nacional decidirem se mantêm o IBS e a CBS dentro do regime simplificado ou se passam a recolher os dois tributos pelo regime regular em 2027. Quem fez a opção e mudou de ideia pode cancelá-la entre 3 de novembro e 20 de dezembro. A Receita jogou essa janela para depois de 15 de dezembro, data prevista para o Senado definir a alíquota da CBS de 2027, justamente para que a decisão seja tomada com o número na mesa.

O que fazer agora

- Confirme com o contador qual opção ficou registrada para a sua empresa.
- Refaça a simulação assim que a alíquota da CBS for definida e decida até 18 de dezembro, já que o dia 20 cai num domingo.

Precisa de ajuda?

Procure o Sebrae para esclarecer dúvidas e ficar alinhado com as mudanças tributárias.

Fontes: Receita Federal · Reforma Tributária

De olho no calendário

A partir de novembro de 2026

Leilões do Desenrola 3.0, em que o governo compra dívidas PJ de MEIs com desconto mínimo de 90%, repassado automaticamente ao empreendedor.

16/12/2026

Jornada de trabalho máxima cai para 42 horas semanais e as duas folgas passam a valer. O calendário é questionado no STF, ainda sem decisão.

20/12/2026

Último dia para cancelar a opção pelo regime regular de IBS e CBS. Como cai num domingo, o ideal é resolver até 18/12.

01/01/2027

Teto do MEI sobe para R$ 110 mil e as dívidas de contribuição previdenciária do MEI com a União são perdoadas automaticamente.

Janeiro a junho de 2027

Mantenha o DAS em dia nos seis meses para garantir o perdão das dívidas vencidas até 13 de outubro de 2026.

Dezembro de 2027

Jornada máxima chega a 40 horas semanais. Você terá um ano para reorganizar escalas e o financeiro da sua empresa para garantir normalização com a nova lei trabalhista.

Janeiro de 2028

Teto do MEI sobe para R$ 140 mil, garantindo maior mobilidade para empreendedores, sem que necessitem mudar o regime.

Quer conhecer tendências e oportunidades de mercado?

Acompanhe os conteúdos do Inteligência de Mercado do Sebrae Rio e compartilhe esta newsletter com quem também precisa de informação para tomar melhores decisões.

Acessar conteúdos

Negócios em Pauta

Sebrae Rio

Conteúdo informativo. Consulte um analista do Sebrae para definir seu plano de negócio e implementar as mudanças com orientação técnica direcionada.